



PROJETO DE LEI

Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre os municípios de São Domingos e Mariópolis no Paraná, alterando o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominado Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre São Domingos e Mariópolis/PR.

Art. 2º O Anexo II da [Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015](#), passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	SÃO DOMINGOS	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre São Domingos e Mariópolis/PR	
.....

“NR) (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade denominar a rodovia estadual SC-156, no trecho compreendido entre os Municípios de São Domingos/SC e Mariópolis/PR, em homenagem a Olvides Waldomiro Grosbelli, cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história do transporte rodoviário, do desenvolvimento regional e da luta das comunidades locais por melhores condições de mobilidade e integração.

Homem simples e trabalhador, Olvides Waldomiro Grosbelli dedicou 46 anos de sua vida ao exercício da profissão de caminhoneiro, desempenhando sua atividade com dignidade, coragem e elevado senso de responsabilidade. Ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma direta para o escoamento da produção, o fortalecimento da economia regional e a integração entre os municípios, sendo parte essencial da engrenagem que sustenta o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e do País.

A categoria dos caminhoneiros possui inegável relevância social e econômica, uma vez que assegura o abastecimento de alimentos, medicamentos, insumos industriais e bens essenciais, enfrentando diariamente longas jornadas, riscos e condições adversas nas estradas. Valorizar um profissional dessa área significa reconhecer o esforço coletivo de um segmento indispensável ao funcionamento da sociedade e ao crescimento econômico nacional.

Nesse contexto, Olvides Waldomiro Grosbelli destacou-se não apenas pela experiência adquirida ao longo de décadas, mas também pelo papel de referência humana e profissional. Foi formador de motoristas, orientador de jovens que ingressavam na profissão e exemplo de companheirismo, humildade e compromisso com o trabalho honesto, sendo amplamente respeitado por familiares, colegas e pela comunidade regional.

A homenagem adquire ainda especial significado simbólico em razão de Olvides ter nutrido, durante toda a sua vida, o desejo de ver a pavimentação da rodovia SC-156 concretizada. Trata-se de uma obra histórica, aguardada por décadas, que representa mais segurança, desenvolvimento e dignidade aos usuários e às comunidades do entorno. A realização desse anseio coletivo, posteriormente viabilizada junto ao Governo do Estado, reforça a pertinência de eternizar seu nome justamente na rodovia que simbolizou um de seus maiores sonhos.

Dessa forma, ao denominar a SC-156 como Rodovia Olvides Waldomiro Grosbelli, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a um cidadão exemplar, reconhecendo o valor do trabalho, a importância dos caminhoneiros e o legado de dedicação ao desenvolvimento regional.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Deputados, confiantes em sua aprovação.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 14/01/2026, às 19:21.
